



**Câmara Municipal
ANANINDEUA**

Ao Sr.º Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.
Senhores (a) Vereadores (a):

JUSTIFICATIVA

O Cj Grajaú, localizado no bairro do Icuí, necessita da regularização fundiária, visando garantir o direito social a moradia e o pleno desenvolvimento das funções sociais, afim de trazer qualidade de vida aos moradores.

Baseada no exposto acima, encaminho para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

REQUERIMENTO N° /2024

Requeiro, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Ananindeua, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa, a realização e envio de ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando a realização da regularização fundiária, visando garantir o direito social a moradia e o pleno desenvolvimento das funções sociais, afim de trazer qualidade de vida aos moradores do Cj Grajaú, localizado no bairro do Icuí.

Plenário “Vereador João Nunes”, da Câmara Municipal de Ananindeua, em 12 de Junho de 2024.

Gabinete Vereador Felix Junior

Av. Zacarias de Assunção, 134 - Centro, Ananindeua - Pará - CEP: 67000-001
CNPJ nº 00.423.755/0001

Nº PROC.: 06027 - REQ 894/2024 - AUTORIA: Ver. Félix Júnior
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015513 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 76571CCB2C83B6F8B477C2CABA029225

